

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA .. . 200 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. . 400 REIS

## S U M A R I O

### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 9.097, de 12 de abril de 1938: — Institui uma Comissão para proceder à revisão e reajustamento da divisão territorial das comarcas, municípios e distritos do Estado.

Decreto n. 9.099, de 13 de abril de 1938: — Autoriza o pagamento de gratificação ao auxiliar do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de São Paulo.

Decreto n. 9.100, de 13 de abril de 1938: — Aprova os termos de contrato para arrendamento do prédio sito à Praça João Pessoa, em Buri, propriedade do sr. José Delfino.

Decreto n. 9.101, de 13 de abril de 1938: — Aprova os termos do aditamento feito no contrato de arrendamento de um prédio em Campinas, destinado ao funcionamento do 6.º Grupo Escolar local.

Decreto n. 9.102, de 13 de abril de 1938: — Abre no Tesouro do Estado, à Secretaria da Educação e Saúde Pública, o crédito especial de Rs. 81.266\$300, para atender ao pagamento de despesas de transportes do exercício de 1937, realizadas a serviço público, e que deixaram de ser pagas por deficiência da verba orçamentária respectiva.

Decreto n. 9.103, de 13 de abril de 1938: — Dispõe sobre o provimento do cargo de Diretor de Escola Normal Oficial e da cadeira de Educação, das Escolas Normais livres e estabelece condições para matrícula no Curso de Formação Profissional das Escolas Normais.

Decreto n. 9.105, de 13 de abril de 1938: — Mantém o regime de tempo integral para assistentes-chefes e assistentes do Instituto Butantan.

Decreto n. 9.106, de 13 de abril de 1938: — Cria um lugar de quarto escrivão, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Decreto n. 9.107, de 13 de abril de 1938: — Mantém Gratificações na Delegacia Auxiliar, Delegacias de Polícia da Capital, Corregedoria de Polícia do Interior e Polícia Especial.

Decreto n. 9.108, de 13 de abril de 1938: — Cria, na Diretoria do Ensino, oito lugares de inspetores de ensino secundário e normal.

Decreto n. 9.110, de 13 de abril de 1938: — Cria, sem aumento de despesas, mais um lugar de 3.º escrivão na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública.

**PALACIO DO GOVERNO:** — Despachos proferidos pelo sr. Interventor Federal — Secção da Força Pública.

**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:** — Decretos de 12 do corrente.

**EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA:** — Decretos de 12 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR:** — Diretoria da Justiça — Requerimentos despachados — Diretoria da Contabilidade — Notas de Empenhos — Prestações de Contas — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Comunicações à Secretaria da Fazenda.

Comissariado Geral dos Menores: — Escala — Movimento.

Departamento das Municipalidades: — Expediente — Comunicações às Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações às Prefeituras Municipais.

Departamento Estadual do Trabalho: — Agencia Oficial de Colocação.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA** — 1.ª Diretoria — 1.ª Secção: Expediente — Atos — Portaria — Requerimentos despachados — 2.ª Secção — Expediente — Autorizações expedidas — 3.ª Secção — Expediente — Requerimentos despachados — 2.ª Diretoria — 2.ª Secção — Expediente — Requerimento despachado — Pagamentos requisitados — Portarias de Pagamento — Superintendência de Ordem Política — Expediente — Escala.

Guarda Civil: — Boletim n. 81.

**SECRETARIA DA FAZENDA:** — Pagamentos a serem efetuados nos dias 20 e 22 do corrente — Pagamentos a serem efetuados no Interior do Estado — Despachos do sr. Secretário — Diretoria Geral Administrativa — Diretoria Geral da Receita — Diretoria de Arrecadação e Pagamentos — Procuradoria Fiscal do Estado — Tribunal de Impostos e Taxas — Bolsa Oficial de Valores.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO:** — Diretoria do Expediente — Atos — Ofícios — Diretoria de Contabilidade — Extrato de Avisos n. 70 — Extrato de Empenhos n. 62 — Diretoria de Terras, Colonização e Imigração.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA** — 1.ª e 2.ª Diretorias — Expediente das 1.ª e 2.ª Secções — 3.ª Diretoria — 1.ª Secção — Contabilidade — Relação de Grupos Escolares — Termos de Contrato — Sub-Diretoria Geral.

Diretoria do Ensino: — Expediente Geral — Protocolo e Arquivo — Educação Secundária e Normal — Requerimentos despachados — Ensino Secundário — Concurso — Papeis entrados e despachados — Ofícios.

Serviço Sanitário — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Secção de Arquivo e Informações — Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional — Inspetoria de Higiene Escolar e Educação Sanitária.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:** — Diretoria Geral — Atos do sr. Secretário —

Diretoria de Contabilidade — Extrato de Ofícios — Extrato de Empenhos n. 49 — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Diretoria de Viação — 4.ª Secção — Extrato n. 75.

**FORÇA PÚBLICA DO ESTADO:** — 1.ª Secção — Licenças — Requerimentos despachados — Escalas.

### EDITAIS DO EXECUTIVO

#### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO** — Ato n. 1.404 — Movimento de dinheiro — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento de Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Jurídico — Departamento de Cultura.

### EDITAIS

#### BALANÇETES

#### RECEBEDORIA FEDERAL

#### 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

#### BOLETIM FEDERAL

#### 2.ª REGIÃO MILITAR.

#### RECEBEDORIA FEDERAL.

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL** (Secção de S. Paulo).

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** (6.ª Região).

#### DIARIO DA JUSTIÇA

#### PALACIO DA JUSTIÇA

#### TRIBUNAL DE APELAÇÃO —

Presidência — Requerimentos despachados — Convocação — Férias — Relatório.

Secretaria: — Movimento de Juizes — Sessão plenária — Justificação de falta — Concurso — Expediente.

Procuradoria Geral do Estado: — Ofícios — Pa-receres.

Cível e Comercial: — Julgamentos em sessão ordinária.

Tribunal Superior de Justiça Militar da Força Pública: — Julgamentos.

EDITAIS — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

#### INEDITORIAIS

#### PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

# Diário do Executivo

## Atos do Interventor Federal

### PONTOS FACULTATIVOS

No dia de hoje, sexta-feira e sábado, não haverá expediente nas Repartições Públicas.

#### DECRETO N. 9.097, DE 12 DE ABRIL DE 1938

Institui uma Comissão para proceder à revisão e reajustamento da divisão territorial das comarcas, municípios e distritos do Estado.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando que se depara cheia de incorreções, inconveniências, erros e lacunas a divisão territorial do Estado em comarcas, municípios e distritos;

considerando que urge, em consequência, expurgá-las dessas senões, corrigindo-a, completando-a e reajustando-a, de modo a afelcoá-la à comodidade dos povos e à maior eficiência e prontidão dos serviços públicos;

#### Decreto:

Artigo 1.º — Fica instituída, diretamente subordinada à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, uma Comissão de cinco membros, dos quais um presidente e um secretário, afim de proceder à revisão e reajustamento da divisão territorial das comarcas, municípios e distritos do Estado.

Parágrafo único — Os membros desta Comissão poderão ser os mesmos que, para fins estatísticos, são in-

dicados no artigo 4.º do decreto n. 9073, de 31 de março de 1938.

Artigo 2.º — Nos estudos e traçado das linhas limitrofes das unidades territoriais, terá em mira a Comissão o objetivo fundamental de constituir-las e demarcá-las de acordo com a maior comodidade dos povos, clareza e inalterabilidade das divisas, prontidão e eficiência dos serviços públicos.

Artigo 3.º — No desenvolvimento e execução de seus trabalhos guiar-se-á a Comissão pelos critérios combinados, quanto possível na esfera do objetivo fundamental de sua incumbência:

a) — de respeitar as divisas atuais, só traçando-as de novo ou corrigindo-as, quando lacunosas, inconvenientes ou de mistér para se moldarem aos preceitos aqui prescritos;

b) — de atender ao principio de continuidade territorial e de figuras geométricas regulares, de modo a tornar a sede das unidades administrativas o mais equidistante possível das zonas periféricas;

c) — de demarcar as divisas por acidentes geográficos, só adotando linhas artificiais na falta ou impraticabilidade daqueles;

d) — evitar em absoluto, nas divisas dos municípios e comarcas, o retalhamento de povoados.

Artigo 4.º — Os trabalhos topográficos serão executados por sub-comissões ou turmas, chefiadas por um engenheiro do Departamento Geográfico e Geológico, aproveitando-se-os quanto possível para o serviço de levantamento que está fazendo o mesmo Departamento, das folhas topográficas do Estado.

Artigo 5.º — A medida que fór terminando as divisas das comarcas, com as dos respectivos municípios e distritos, apresentá-las-á a Comissão ao Governo, afim de aprová-las logo, por partes, se assim entender conveniente.

Artigo 6.º — Fica aberto no Tesouro do Estado, à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, o crédito especial de cem contos de réis (100.000\$000), destinado a atender às despesas decorrentes do presente decreto, o qual entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de abril de 1938.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO,

Alarico F. Cahy,

Gastão Vidigal,

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, em 12 de abril de 1938.

Fabio Eydlo de O. Caryalho,

Diretor Geral.

#### DECRETO N. 9.099, DE 13 DE ABRIL DE 1938

Autoriza o pagamento de gratificação ao auxiliar do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de São Paulo.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo usando das atribuições que a lei lhe confere e tendo em vista o disposto no artigo 58, do decreto n. 8.891, de 31 de dezembro de 1937.